

PODER EXECUTIVO ESTADUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2º QUADRIMESTRE/2000
PERÍODO DE REFERÊNCIA - SET/1999 A AGO/2000

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XII

R\$ Mil

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	Últimos 12 Meses (A)	Até o Quadrimestre	% da Despesa s/ RCL (B)
PODER EXECUTIVO			
DESPESA DE PESSOAL	1.085.545	662.070	50,28%
Pessoal Ativo Civil	558.696	316.972	25,88%
Pessoal Ativo Militar	140.286	91.825	6,50%
Pessoal Inativo e Pensionistas Civil	358.908	234.431	16,63%
Pessoal Militar Reformado e Pensionista	26.585	18.842	1,23%
(+/-) Precatórios (Sent.Judiciárias), referente ao período de apuração	1.069	0	0,05%
(-) Inativos com recursos vinculados	88.647	59.873	4,11%
(-) Indenizações por Demissão	0	0	
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, Parágrafo 1º)	0	0	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I)	996.898	602.197	46,18%
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (I)	996.898	602.197	46,18%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (B)	2.158.795		
LIMITE LEGAL (1)	1.057.810		49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (2)	1.004.919		46,55%

FONTE: SIAFEM/CCONT/SEFA

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Limites legal e prudencial definidos, respectivamente, inciso II do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar n.º 101/2000.

2 - Aplicável (+), para Sentenças Judiciais do período, somente quando o ente/poder utilizar a classificação orçamentária do Anexo IV da Lei 4320/64.

3 - O relatório foi elaborado não considerando o montante registrado na contabilidade, na conta contábil "Receitas a Classificar" e "Despesas a Regularizar - Pessoal", cujos saldos em 31.08.00 são, respectivamente, de R\$ 37.402 mil e R\$ 17.639 mil.

4 - Foram considerados para o cálculo da despesa de PESSOAL ATIVO CIVIL, os valores transferidos para as empresas públicas e comerciais, a título de subvenção econômica, no montante de R\$ 24.360 mil, conforme demonstrado no SIAFEM.

5- Na apuração da RCL não constam as receitas próprias das empresas públicas e comerciais, uma vez que as empresas ainda não estão integradas no SIAFEM

6- O campo "Outras Despesas de Pessoal" (artigo 18,Parágrafo 1º) não foi preenchido por não se ter uma definição precisa quanto as despesas que integram esta rubrica.

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JAN A AGO/2000

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, Art. 55, inciso I, b - Anexo XIII

R\$ Mil

DENOMINAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.º QUADRIMESTRE	2.º QUADRIMESTRE	3.º QUADRIMESTRE
I - PASSIVO NÃO FINANCEIRO				
1 - Dívida Consolidada				
1.1 - Dívida Interna Fundada - Contratual	1.805.018	1.787.755	1.895.308	
1.1.1 - União / Banco do Brasil S.A	1.280.798	1.268.774	1.325.020	
B.BRASIL\UNIÃO - LEI 7976/90 - 1098-1	93.069	88.456	85.777	
B.BRASIL\UNIÃO - LEI 7976/90 - 1095-7	7.401	7.338	7.314	
B.BRASIL\UNIÃO - BEA JUROS 89/90	850	850	435	
B.BRASIL\UNIÃO - CLUBE DE PARIS	3.195	3.195	2.765	
B.BRASIL\UNIÃO - LEI 8727 -GEES	244.158	240.347	241.980	
B.BRASIL\UNIÃO - DMLP	163.610	163.434	175.062	
B.BRASIL\UNIÃO - REF. LEI 9496/97	729.413	726.859	771.740	
B.BRASIL\UNIÃO - LEI 8727 - ASSUN.BES	24.489	23.682	23.617	
B.BRASIL\UNIÃO - FUNDEF (PERDAS)	14.613	14.613	16.330	
1.1.2 - União/CEF/PNAFE	12.402	13.552	14.945	
1.1.3. Banco do Brasil S/A - C.de Bombeiros	4.811	4.563	3.714	
1.1.4 - Caixa Econômica Federal	62.476	61.196	63.418	
C.E.F.	38.128	37.420	37.714	
C.E.F.	5.954	5.814	5.837	
C.E.F.	2.146	2.105	2.121	
C.E.F.	16.221	15.830	15.712	
C.E.F. IPAJM	27	27	2.034	
1.1.5 - BNDES	266.933	264.861	311.015	
BNDES	18.987	16.915	19.303	
BNDES (Privatização/CESAN) (*)	247.946	247.946	291.712	
1.1.6 - C.V.R.D.	6.469	6.097	5.702	
C.V.R.D.	199	160	105	
C.V.R.D.	76	76	60	
C.V.R.D.	362	316	255	
C.V.R.D.	70	70	62	
C.V.R.D.	996	996	923	
C.V.R.D.	761	712	716	
C.V.R.D.	4.005	3.768	3.581	
1.1.7 - FUND. BANESES DE SEG. SOCIAL	168.809	166.392	168.902	
1.1.8 - BANESES S.A	2.320	2.320	2.593	
1.2 - Dívida Externa Contratual	257.722	248.020	254.054	
1.2.1 - BID 01A	83.757	80.941	85.210	
1.2.2 - BID 01B	24.971	24.209	24.805	
1.2.3 - BIRD	139.535	133.411	135.864	
1.2.4 - KFW	9.458	9.458	8.174	
II -ATIVO FINANCEIRO				
2 - Ativo Financeiro	81.535	100.037	88.864	
2.1 - Disponibilidade	18.308	29.565	27.819	
2.2 - Aplicações Financeiras	60.078	66.056	58.801	
2.3 - Demais Ativos Financeiros	3.149	4.416	2.244	
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA (A)	2.062.739	2.035.774	2.149.362	
Dívida Consolidada Líquida (B=I - II)	1.981.204	1.935.737	2.060.498	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (C)	1.840.691	2.020.803	2.158.795	
RELAÇÃO DC/RCL (A/C)	1,12	1,01	1,00	
RELAÇÃO DCL/RCL (B/C)	1,08	0,96	0,95	

Fonte: SIAFEM/CCONT

Notas explicativas:

- 1) O Senado ainda não aprovou os limites do endividamento. A minuta da Resolução não foi apreciada (informação CCONT/STN);
- 2) Os lançamentos, na UG 800102, da correção monetária, juros e encargos vencidos e não pagos e outros juros capitalizados ao saldo de principal, referentes ao primeiro e segundo quadrimestres, foram lançadas no fechamento do balancete de agosto/2000; e parte da correção da div. externa, será lançada no mês de set/00, conforme discriminação:

		ABRIL / 2000		AGOSTO / 2000
Correção monetária	= R\$	39.385.194,88	= R\$	44.773.298,93
Juros e Encargos.Capit.ao Principal.	= R\$	20.476.895,25	= R\$	23.838.367,47
Dif. Correção monetária p/ set/00	= R\$	-	= R\$	15.449,25
TOTAL	= R\$	59.862.090,13	= R\$	68.627.115,65

- 3) Os valores referentes à dívida do IPAJM, são preliminares, devido ao não lançamento contábil da atualização monetária, pela autarquia.; Trata-se de dívida refinanciada pela União/B.B. com base na Lei 8.727/93, portanto, deverá a autarquia corrigir este dado no SIAFEM;.
- 4) O relatório foi elaborado, **não considerando** o montante registrado na contabilidade na conta contábil "Receitas a Classificar", cujo saldo em 31.08.00 é de R\$ 37.402 mil, ressaltando, que a devida regularização ocorreu em 01/09/00.
- 5) O valor de R\$ 52.219.321,86, lançado na conta contábil 2.1.2.1.6.03.00 - "Serviço da Dívida a Pagar", no final do exercício de 1999, foi computado nos saldos das dívidas com:

		Em R\$
. BNDES/CESAN:	Juros=	31.944.249,71
	Amortização=	14.243.567,10
.União / Banco do Brasil - ct.1098-1:	Juros=	86.272,59
	Amortização=	4.477.214,41
.União / Banco do Brasil - ct.1095-7:	Juros=	63.364,72
.Baneses:	Juros=	1.079.178,21
	Amortização=	325.475,12
TOTAL		52.219.321,86

- 6) O valor de R\$ 46.187.816,81, lançado na conta contábil 2.1.2.1.6.03.00 - "Serviço da Dívida a Pagar", no primeiro e segundo quadrimestres, foi computado no saldo da dívida com o BNDES/CESAN, sendo: juros= R\$ 31.944.249,71 e amortização= R\$ 14.243.567,10;
- 7) No ítem Ativo Financeiro, foi levado em consideração, apenas, os valores do executivo; excluindo-se os Outros Poderes.

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, INCLUSIVE ARO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JAN A AGO/2000

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, Art. 55, inciso I, d - Anexo XV

R\$ Mil

DENOMINAÇÃO	REALIZADA			LIMITE	
	1.º QUADRIMESTRE	2.º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE	VALOR	%
I- RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.722	5.133	12.855		
INTERNAS	1.150	5.133	6.283		
BNDES	0	4.083	4.083		
CEF/PNAFE	1.150	1.050	2.200		
EXTERNAS	6.572	0	6.572		
BIRD	6.572	0	6.572		
			0		
II- ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	0	0	0		
TOTAL (A = I + II)	7.722	5.133	12.855		
Receita Corrente Líquida (B)	2.020.803	2.158.795	2.158.795		
Relação Percentual (A/B)	0,38%	0,24%			

Fonte: SIAFEM/CCONT

Notas Explicativas :

- 1) O Senado ainda não aprovou os limites do endividamento. A minuta da Resolução não foi apreciada (informação CCONT/STN);
- 2) O relatório foi elaborado, **não considerando** o montante registrado na contabilidade na conta contábil "Receitas a Classificar", cujo saldo em 31.08.00 é de R\$ 37.402 mil, ressaltando, que a devida regularização ocorreu em 01/09/00.